



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 381, de 05 de novembro de 1984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de Cr\$4.500.000, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º da Lei Municipal nº 635, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saú de - Ensino de 1º Grau	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí pio - Recursos sob Super visão do Serviço de Finan ças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.600.000
0307021.2.008	-	
	3280 - PASEP	700.000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0701 1581486.1.007 -		
	4110 - Obras e Instalações	1.000.000
0307021.1.008 -		
	4120 - Equipamentos e Material	
	Permanente	<u>200.000</u>
		CR\$4.500.000

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de novembro de 1.984.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura